



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 404, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão
Cruzetense ao Sr. **LYSSANDRO
LOPES DE ARAÚJO MEDEIROS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao
Sr. **LYSSANDRO LOPES DE ARAÚJO MEDEIROS.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Cruzêta/RN, em 06 de outubro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 404, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone (84)
3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 404, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. LYSSANDRO LOPES DE ARAÚJO MEDEIROS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. LYSSANDRO LOPES DE ARAÚJO MEDEIROS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, em 06 de outubro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 67555446

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/10/2021. EDIÇÃO 1245. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO
VEREADOR – MDB

Processo nº 178/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2021

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.
LYSSANDRO LOPES DE ARAÚJO
MEDEIROS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **LYSSANDRO LOPES DE ARAÚJO MEDEIROS.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de setembro de 2021.

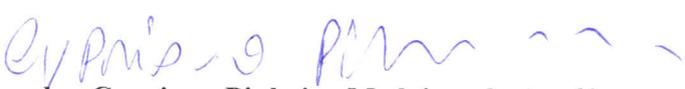

Vereador Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir ao Sr. **LYSSANDRO LOPES DE ARAÚJO MEDEIROS** o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

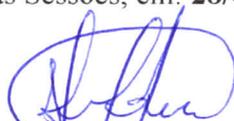
Natural de Jucurutu-RN, empresário, que contribui para a economia local da cidade de Cruzeta/RN, sendo um dos maiores consumidores dos produtos fornecidos por uma empresa localizada no referido município. De forma indireta, o empresário faz com que a economia cresça, gerando mais empregos e renda.

Por estes motivos é justo homenageá-la com tal honraria.


Vereador Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo

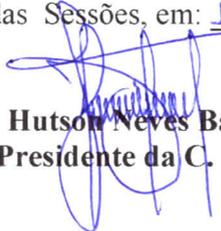
DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: **28/09/2021**.



Itan Lobo de Medeiros
Presidente

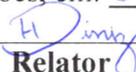
Ao Relator, Vereador HERBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO para opinar sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2021**.
Sala das Sessões, em: 10/10/2021.



Hutson Neves Barbosa
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela a aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 10/10/2021.



Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2021**

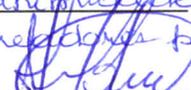
PARECER Nº 24 /2021

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 10/10/2021.

Hutson Neves Barbosa Presidente
HERBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO Relator
Itan Lobo de Medeiros Membro

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2021, foi aprovado em única discussão na Sessão de: 7 e 05/10/2021.

por unanimidade de votos das Vereadoras presentes.



Itan Lobo de Medeiros
Presidente